



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 053/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do(a) servidor(a) **GISELE GUTSEIN GUTTSCHOW** ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula SIAPE nº 1019906, no período de 01/02/2016 a 03/02/2016, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º – Determinar novo período de usufruto para o período de 18/07/2016 a 20/07/2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016